



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº.694/2020 de 07 de Agosto de 2020.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **LUNNARA ROCHA MENDES**, cargo **Conselheira Tutelar**, lotado no **CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para acompanhar uma infante para realizar um procedimento na Instituição do PARAPAZ.

Devendo sair às **7h00min** do dia **07/08/2020** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **07/08/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

PAGUE-SE

JOAO BATISTA FERREIRA LISBOA
Secretário Municipal de Assistência Social

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 07/08/2020.

LUNNARA ROCHA MENDES
CPF: 016.747.752-88